



L E I Nº 4.751, DE 05 DE OUTUBRO DE /2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02- GABINETE DO PREFEITO	
01- GABINETE DO PREFEITO	
2006- Manutenção dos Serviços do Gabinete	
33.90.14- Diárias -Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2014- Contratação de Consultoria Técnica	
33.90.35- Serviços de Consultoria(87).....	R\$ 500,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2027- Manutenção do Ensino Fundamental SMED- Apoio	
33.90.14-Diárias - Pessoal Civil.(211).....	R\$ 500,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03- FUNDEF -FUNDO DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	
2049- Manutenção do FUNDEF	
44.90.52 -Equipamentos e Material Permanente(311).....	R\$ 500,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01-DIV. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2073- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33.90.30 Material de Consumo(389).....	R\$ 1.400,00
2073- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(390).....	R\$ 2.550,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
2035- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
33.90.14- Diárias -Pessoal Civil(648).....	R\$ 1.300,00
TOTAL.....	R\$ 8.350,00



Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO	
01- GABINETE DO PREFEITO	
2006- Manutenção dos Serviços do Gabinete	
33.90.33 -Passagens e Despesas com Locomoção(12).....	R\$ 1.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2011- Manutenção dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	
33.90.14- Diarias -Pessoal Civil(46).....	R\$ 600,00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2022- Encargos Sociais	
31.90.13- Obrigações Patronais(104).....	R\$ 500,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2027- Manutenção do Ensino Fundamenta SMED - Apoio	
33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção(216).....	R\$ 500,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03- FUNDEF -FUNDO DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	
2049- Manutenção do FUNDEF	
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(292).....	R\$ 500,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1030- Construção de Casas Populares	
44.90.51 – Obras e Instalações(393}.....	R\$ 3.950,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA DESPORTO E TURISMO	
2156- Manutenção dos Campings Municipais	
44.90.51 -Obras e Intalações(674).....	R\$ 500,00
2156- Manutenção dos Campings Municipais	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica(673).....	R\$ 400,00
2158- Apoio a Promoções Esportivas	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica(681).....	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 8.350,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFRTEDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal